



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/08/23

Jornal AMP

Página 407

Edição 2843

Fabiane Z.  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.472/23

Data 22.08.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.524/23, de 22.08.2023;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.046000	Manutenção Progr.de M.e Alta Complex.em Saúde Rec.Gov.Estadual	
3.3.90.39.00(2259)-2496	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
TOTAL .....		R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentaria:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.013000	Manutenção do Consórcio Interm. de Saúde do Oeste do PR - CISOP	
3.3.72.39.00(1917)-2496	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
TOTAL .....		R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal